



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CRENCIAMENTO Nº 354/2021

Objeto: Credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville.

Recebido em 05 de outubro de 2021, às 09h06min.

Questionamento: *"Precisamos saber como vocês desejam que a declaração seja efetuada, uma declaração de equipe mínima letra n do referido edital, contendo qual das redações abaixo "questiono para saber se existe padrão" A empresa **DECLARA**, para os devidos fins que possui disponibilidade de equipe mínima de acordo com o item III do Termo de Referência anexo I do edital 354/2021." OU A empresa **DECLARA**, para os devidos fins que possui disponibilidade de equipe mínima para 3.1 – Para a execução dos procedimentos os estabelecimentos credenciados deverão dispor de equipe mínima de dois profissionais qualificados (cirurgião e anestesiologista). 3.2 – Os profissionais médicos veterinários deverão ser inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina – CRMV/SC, conforme item III do termo de referência do anexo I do edital."*

Resposta: O proponente deverá apresentar declaração conforme subitem 6.3, alínea "n" do edital que estabelece *"Declaração expressa do proponente de disponibilidade de equipe mínima de acordo com o item III do Termo de Referência anexo I do Edital"*, ou seja, a declaração deverá informar que o proponente possui equipe mínima de acordo com o exigido no item 03, Anexo I do edital.

Recebido em 05 de outubro de 2021, às 09h46min.

Questionamento: *"No item 6.1 relata que os documentos apresentados devem ser "em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da unidade de processos ou unidade.....". Minha dúvida são com relação aos documentos retirados da internet, já que são cópias. Neste caso não é necessário?"*

Resposta: Observar o disposto no subitem 6.2 do edital que estabelece *"Serão aceitos comprovantes obtidos na rede internet, desde que os mesmos tenham sua validade confirmada pela Comissão de Licitação."*

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 275/2021



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/10/2021, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010668902** e o código CRC **9EE6A604**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.196856-2

0010668902v1